

**RESUMO EXECUTIVO DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE – CNS**

**Data:** 11 e 12 de maio de 2017

**Local:** Plenário do Conselho Nacional de Saúde “Omilton Visconde” – Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B, 1º andar – Brasília/DF

**OBJETIVOS DA 293ª REUNIÃO ORDINÁRIA:**

**1)** Apresentar os informes e as indicações.

**2)** Apreciar e debater os itens do Radar.

**3)** Acompanhar, refletir e rever possíveis encaminhamentos referentes às temáticas da 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde e da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres.

**4)** Apresentar, debater e deliberar sobre a reforma trabalhista e previdenciária e os impactos na saúde do trabalhador e da trabalhadora.

**5)** Discutir, de forma preliminar, as demandas da Comissão Intersetorial de Orçamento e financiamento - COFIN, tais como o Relatório Anual de Gestão - RAG 2016 e 3º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas.

**6)** Apresentar, debater e deliberar sobre a Política para Tratamento da Esclerose Múltipla pelo SUS.

**7)** Apreciar e deliberar sobre os pareceres da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho – CIRHRT.

**ITEM 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 293ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

*Coordenação:*conselheiro **André Luiz de Oliveira**, da Mesa Diretora do CNS;conselheira **Francisca Rêgo Oliveira Araújo,** da Mesa Diretora do CNS; e conselheiro **Arilson Cardoso da Silva,** da Mesa Diretora do CNS

**APROVAÇÃO DA ATA DA 290ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

**Deliberação:** aprovada a ata da 290ª Reunião Ordinária do CNS com duas abstenções.

**APROVAÇÃO DA PAUTA DA 293ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS**

**Deliberação:** aprovada a pauta da 293ª Reunião Ordinária do CNS, com ajustes nos horários definidos para o lanche, término da reunião e debate do item 6 (maior tempo).

**ITEM 2 – EXPEDIENTE - Justificativa de ausências. Apresentação de Convidados (as), Novos (as) Conselheiros (as) e Coordenadores (as) de Plenária Nacional de Conselhos de Saúde. Informes. Indicações.**

*Coordenação:*conselheiro **André Luiz de Oliveira**, da Mesa Diretora do CNS;conselheira **Francisca Rêgo Oliveira Araújo,** da Mesa Diretora do CNS; e conselheiro **Arilson Cardoso da Silva,** da Mesa Diretora do CNS

**Justificativa de ausências –** foram enviadas, com antecedência, as seguintes justificativas de ausência: **Ana Claudia Pereira Martins; Artur Custódio Moreira de Sousa; Carolina Abad; Cleoneide Paulo Oliveira Pinheiro; Geordeci Menezes de Souza; Joana Batista Oliveira Lopes; Nelson Augusto Mussolini; e Oriana Bezerra Lima.**

**Apresentação de Convidados (as), Novos (as) Conselheiros (as) e Coordenadores (as) de Plenária Nacional de Conselhos de Saúde.**

**Informes.**

**1)** Audiência Pública dia 26 de abril destinado a debater sobre o “Envelhecimento populacional e Plano de Saúde no país”. Serviço Civil obrigatório no SUS Projetos de Lei no Senado - Senador Paulo Paim

*Apresentação:* conselheiro **Geraldo Adão Santos**

**2)** Informe do Conselho Federal de Psicologia. Resolução CFP 01/99. 18 de maio - dia da Luta Antimanicomial. Nota emitida pelo CFM e ABP. Encaminhamentos da reunião da CISM realizada em abril.

*Apresentação:* conselheira **Fernanda Magano**

**3)** Informe sobre a Situação do Programa Farmácia Popular e da Rede Própria da Farmácia Popular. *Apresentação:* FENTAS 2017-2018

*Apresentação:* conselheira **Denise Torreão Corrêa da Silva**

**4)** Informe sobre o Acampamento Terra Livre. Informe sobre Massacre dos Índios Gamela no Maranhão.

*Apresentação:* conselheiro **Rildo Mendes**

**5)** Informe sobre a Portaria que cria o GT Tripartite sobre o “SUS legal”.

*Apresentação:* conselheiro **Neilton Araújo**

**Indicações.**

**a)** Convite ao CNS para participar do Congresso de Trabalhadores em Serviço Social. Local: Cuba. Data: 5 a 10 de julho.

*Indicação:* conselheira **Maria Laura Bicca** (a conselheira custeará suas despesas).

**b)** Articulação de Aids do Rio Grande do Norte – ENONG. XIX Encontro Nacional de ONGS. Local: Natal/RN. Data: 27 a 29 de maio de 2017.

*Indicação:*conselheiro **Moysés Toniolo.**

**c)** Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para Primeira Infância do Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Não houve indicação.

**ITEM 3 – RADAR - Atual situação da Rede Cegonha. Homenagens: Ex-Ministro da Saúde, Adib Jatene, e 35 anos do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS.**

*Coordenação:* conselheira **Francisca Rego**, da Mesa Diretora do CNS;econselheiro **André Luiz de Oliveira,** da Mesa Diretora do CNS

**Atual situação da Rede Cegonha**

*Apresentação:* **Luiza Beatriz Ribeiro Acioli de A. Silva,** assessora técnica da Coordenação Geral de Saúde das Mulheres – DAPES/SAS/MS

**Deliberação:** solicitar à área técnica que encaminhe à Secretaria Executiva do CNS o relatório com resultado da pesquisa telefônica anual com mulheres que tiveram parto/SUS, realizada em 2016 (119 maternidades auditadas) para envio à CISMU/CNS para análise.

**Homenagens: Ex-Ministro da Saúde, Adib Jatene, e 35 anos do Conselho**

**Nacional de Secretários de Saúde - CONASS**

*Apresentação:*conselheiro **Haroldo de Carvalho Pontes**, representante do CONASS; e **Humberto Fonseca,** Secretário de Saúde do Distrito Federal e Vice-Presidente do CONASS

**Deliberação:** aprovada, por unanimidade, com acréscimos, moção de reconhecimento do CNS em homenagem aos 35 anos de instituição do CONASS e ao ex-ministro Dr. Adib Jatene, por seus relevantes e fundamentais serviços prestados para a construção do SUS.

**ITEM 4 – 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DAS MULHERES - Eixo 1: O papel do Estado no desenvolvimento socioeconômico e ambiental e seus reflexos na vida e na saúde das mulheres.**

*Apresentação:* **Emília Fernandes,** Primeira Secretária de Políticas para as Mulheres - SPM e Presidente do Fórum de Mulheres do Mercosul/Brasil; e **Jacira da Silva,** Coordenadora do Movimento Negro Unificado do Distrito Federal - MNU/DF

*Coordenação:* conselheira **Francisca Rêgo Oliveira Araújo,** Mesa Diretora do CNS;e conselheira **Carmem Lúcia Luiz,** coordenadora da CISMU

**Deliberação:** neste ponto de pauta, as deliberações foram as seguintes: **1)** aprovados, com uma abstenção, os critérios para participação dos participantes livres na etapa nacional da 2ª CNSMu; e **2)** aprovada, por unanimidade, a resolução do CNS que aprova, em caráter definitivo, o Regulamento da Etapa Nacional da 2a Conferência Nacional de Saúde das Mulheres.

.

**ITEM 5 – 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILANCIA EM SAÚDE – 1ª CNVS**

*Coordenação:*conselheiro **André Luiz de Oliveira,** da Mesa Diretora do CNS

*Apresentação:* conselheiro **Fernando Pigatto**; e **Guilherme Franco**

Neste ponto de pauta, foi feito informe sobre o processo de preparação da Conferência e foram apresentados os textos, em construção, sobre os quatro subeixos da Conferência e minuta do documento orientador da 1ª CNVS. O Plenário apreciou também minuta de resolução com regras para realização das Conferências Livres relativas à Etapa Nacional da 1a CNVS.

**Deliberação:** foi definido que os conselheiros poderão enviar contribuições ao documento orientador até o dia 22 de maio de 2017. As sugestões deverão ser encaminhadas à SE/CNS que as enviará à comissão organizadora da Conferência para análise e inclusão no documento. O texto, com as contribuições, será submetido à aprovação na próxima reunião do CNS. Além disso, o Plenário aprovou a minuta de resolução que define as regras para realização das Conferências Livres, para a Etapa Nacional da 1a CNVS, com mudança no critério definido para indicação, pelas Conferências Livres, de participantes para a Etapa Nacional da 1ª CNVS: I – até 50 participantes: nenhuma indicação; II – de 51 a 100 participantes: uma indicação; III – de 101 a 200 participantes: duas indicações; e IV – a partir de 201 participantes: três indicações. Além disso, o Plenário decidiu aprofundar o debate para induzir a presença de participantes livres nas conferências municipais e a participação como delegados.

**ITEM 6 – A REFORMA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, E OS IMPACTOS NA SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**

*Apresentação:* **Carlos Alves Moura,** Secretário Executivo da Comissão Brasileira de Justiça e Paz – CBJP da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB; **Chico Couto,** Presidente da Comissão Especial de Direito Previdenciária da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; **Madalena Margarida da Silva,** Coordenadora do Fórum Nacional de Saúde do Trabalhador das Centrais Sindicais; **Orlando Silva,** Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados

*Coordenação:*conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** Presidente do CNS

**Deliberação:** neste ponto, foram aprovadas as seguintes propostas: **a)** compartilhar documentos e estudos disponíveis (da OAB, do CNS, do DIEESE, por exemplo) com informações mais esclarecedoras acerca do tema; **b)** definir agenda de enfrentamento na esfera jurídica; **c)** atualizar e subsidiar informações aos conselheiros sobre as ADINs acerca do tema, em tramitação; **d)** ampliar o diálogo com a sociedade e alimentar as campanhas na mídia; **e)** definir GT para elaborar documento com posição do CNS acerca da temática (indicações: Denise Torreão, Francisca Valda, Juliana Santorum); **f)** reforçar a importância da presença das entidades na vigília no Congresso Nacional e na marcha dos prefeitos (na semana seguinte) e da participação no movimento “Ocupe Brasília”, no dia 24 de maio (mobilizar o sistema conselhos de saúde).

No segundo dia de reunião, o Plenário aprovou, com duas abstenções, o texto da recomendação.No documento, o CNSrecomenda ao Congresso Nacional que retire de tramitação a PEC 287/2017 e o PL 6787/2016. Além disso, que: instale uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a real situação da Seguridade Social, em especial o déficit da Previdência Social; e instale uma Comissão Parlamentar de Inquérito que proponha uma reforma tributária que supere a natureza estrutural das desigualdades do sistema tributário Nacional regressivo e injusto com os trabalhadores e trabalhadoras e os mais pobres. A recomendação será encaminhada aos conselhos estaduais e municipais de saúde para subsidiar o debate do tema.

**ITEM 7 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO – COFIN**

*Coordenação:*conselheiro **André Luiz de Oliveira;** econselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** Presidente do CNS

Neste ponto, o Plenário apreciou minuta de Parecer Conclusivo, em 27/04/2017, sobre o Relatório Anual de Gestão - RAG 2016/MS e tomou conhecimento sobre o documento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Saúde (SPO/MS) com avaliação técnica das razões que embasaram a recomendação de não aprovação do RAG 2016.

**Deliberação:** neste ponto, o Plenário decidiu:  **a)** aprofundar o debate sobre o RAG 2016, esclarecendo os apontamentos da COFIN ao RAG 2016 e ao RQPC 3º de 2016, na próxima reunião da Comissão, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de maio; **b)** encaminhar o parecer preliminar do RAG 2016 e seus anexos aos coordenadores das comissões temáticas do CNS, com o objetivo de aprofundar o debate nesses espaços, de modo a qualificar as contribuições e os possíveis desdobramentos em cada temática específica e eventuais pedidos de esclarecimentos às áreas técnicas do MS; **c)** solicitar levantamento sobre os impactos sofridos pela população decorrente da restrição orçamentária e financeira do MS, em função das medidas econômicas adotadas pelo governo (remeter às comissões temáticas); **d)** realizar reunião ampliada da COFIN com a participação dos coordenadores das comissões a fim de levantar subsídios para a análise do RAG 2016; **e)** viabilizar para a próxima reunião ordinária do CNS o debate de natureza jurídica sobre o percentual mínimo de 15% para aplicação em ASPS (Ações em Serviços Públicos em Saúde) em 2016; e **f)** destinar um dia de reunião do CNS para o debate sobre a análise do PNS, PAS e RAG, visando contemplar o debate conjunto dos aspectos orçamentários e financeiros com os indicadores e metas físicas relacionadas às políticas de saúde.

**ITEM 8 – A POLÍTICA PARA TRATAMENTO DA ESCLEROSE MÚLTIPLA PELO SUS**

*Apresentação:* **Denis Bernardi Bichuetti,** Médico Neurologista, Professor Adjunto do Departamento de Neurologia da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP); **Sandro José Martins,** Coordenador-Geral Coordenação Geral de Atenção   
Especializada; e conselheira **Cleuza de Carvalho Miguel**

*Coordenação:*conselheiro **Neilton Araujo de Oliveira,** da Mesa Diretora do CNS

**Deliberação:** neste ponto foram aprovadas as seguintes propostas: **a)** a área técnica de assistência farmacêutica   
do Ministério da Saúde realizará levantamento sobre as questões levantadas durante o debate, com destaque para a falta de medicamento para esclerose múltipla e encaminhará informe à Secretaria Executiva do CNS que enviará aos conselheiros, especialmente à conselheira **Cleuza Miguel**, para envio às entidades; **b)** solicitar que CONASS e CONASEMS contribuam para diagnóstico sobre falta de medicamento para esclerose múltipla; **c)** aprofundar o debate das questões levantadas durante o debate nas comissões do CNS, especialmente na Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Deficiência – CIASPD, Comissão Intersetorial de Ciência, Tecnologia e Assistência Farmacêutica – CICTAF e Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Patologias – CIASPP e levar as demandas ao Fórum Nacional de Assistência Farmacêutica; **d)** na CONITEC, verificar a possibilidade de agilizar a incorporação de novos protocolos; e **e)** incluir debate sobre regulamentação.

**ITEM 9 – COMISSÃO INTERSETORIAL DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DE TRABALHO – CIRHRT**

*Apresentação:*conselheiro **Danilo Amorim**, coordenador adjunto da CIRHRT

*Coordenação:* conselheiro **André Luiz de Oliveira,** da Mesa Diretora do CNS

Neste ponto de pauta, foram feitos informes sobre temas gerais da Comissão e apreciados dezesseis processos elaborados pela CIRHRT

**Deliberação:** o Plenário decidiu que na reunião com o MEC, no dia 16 de maio, deverá ser comunicada a solicitação do Plenário de incluir representação do CNS no grupo de trabalho de reformulação do Regimento da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRM). Além disso, o Plenário aprovou quinze pareceres apresentados, sendo: os seis insatisfatórios, com uma abstenção; os oito satisfatórios com recomendações, com um voto contrário e três abstenções; e um satisfatório, com uma abstenção. Aprovou, ainda, devolução de um processo ao MEC, devido ao IGC 2.

**ITEM 10 – GRUPOS DE TRABALHO E COMISSÕES INTERSETORIAIS DO CNS**

*Coordenação:*conselheiro **Ronald Ferreira dos Santos,** Presidente do CNS; e conselheira **Jani Capiberibe**

**Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS – recomposição dos representantes dos usuários e indicação da coordenação**

**Deliberação:** aprovadas, por unanimidade, as indicações do Fórum de Usuários para compor as vacâncias na Comissão: **Jorge Alves de Almeida Venâncio**; **Gilson Silva**; e **Bartíria Perpétua Lima da Costa**; e aprovada, por unanimidade, a recondução do conselheiro **Jorge Alves de Almeida Venâncio na coordenação da CONEP.**

**Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Patologias** - síntese dos encaminhamentos da 2ª Reunião da Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde das Pessoas com Patologias, realizada de 5 a 7 de abril de 2017, em Maceió/AL. **Encaminhamentos:** **1)** Elaborar agenda com as datas de patologia. Encaminhamento: que as patologias, no seu dia, sejam referidas no item RADAR da reunião do Pleno. **2)** Incluir como pauta da reunião da Comissão: incorporação de tecnologia. Situação Atual: pautar em reuniões futuras. **3)** Debate: Que patologias necessitam de notificação compulsória? Necessidade de revisão da Portaria 204/2016, de 17 de Fevereiro de 2016 que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional. **4)** Articulação entre Comissões Intersetoriais: Comissão de Educação Permanente: a) Plano de educação em saúde para os usuários - Elaboração de uma estratégia de “Educação em Saúde para o Usuário do SUS”. b) Composição de um GT conjunto entre CIASPP e CIEPECSS, que elabore uma proposta de Estratégias Comunitárias e nos serviços de Atenção Básica, que promova Ações Educativas para a Promoção da Saúde e Prevenção as doenças e Agravos. Comissão de Orçamento e Financiamento: Traçar um panorama sobre o financiamento para todas as patologias. Verificar o orçamento. Situação Atual: pautar em reuniões futuras. **5)** Conferências de Saúde da Mulher e de Vigilância: entidades devem mobilizar-se nos estados e municípios para intervir durante o processo de conferências temáticas de 2017. Situação Atual: encaminhado aos membros da comissão o calendário disponível sobre as datas e locais das Conferências nos estados e municípios. **6)** Elaborar uma planilha com deliberações da 15ª Conferência, PNS para avançar na elaboração do plano de trabalho da comissão. Situação Atual: em execução. **7)** Missão e Atribuições da comissão. Situação Atual: elaborada a missão e as atribuições. **Próxima Reunião: Data:** 10, 11 e 12 de julho. **Pauta:** a) O plano para tuberculose - avaliação à luz da Resolução n° 444. b) Workshop sobre *advocacy* em saúde para o conjunto de entidades de patologia que compõem a Comissão de Patologia - possíveis participações: conselheiros titulares e/ou suplentes; membros de fórum de usuários; membros de outras comissões do CNS; e assessoria técnica.

*Apresentação:* conselheiro **Moysés Toniolo, coordenador** da CIASPP

**Deliberação:** aprovados os encaminhamentos sugeridos pela Comissão.

**95ª Reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT. Data:** 11 e 12 de abril de 2017. Local: Brasília/DF – apreciação dos encaminhamentos da Comissão e de minuta de recomendação elaborada pela Comissão. **Encaminhamentos:** **1)** Reforma da Previdência- recomendação da CISTT Nacional para que o CNS oriente os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde a promoveram debate sobre “desmonte da previdência”. **2)** Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - que na Reunião do CNS do mês de junho seja incluída na pauta ou no item Radar apresentação do Ministério da Saúde sobre o monitoramento do funcionamento dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador – Cerests; e aprofundar debate sobre os impactos da Nanotecnologia na saúde do trabalhador e da trabalhadora (que a Coordenação de Saúde do Trabalhador e a CISTT realize um seminário para debater o tema). **3)** Fortalecimento das CISTTs - realizar pesquisa para conhecer o perfil das CISTTs, a fim de traçar ações e subsidiar formulação de programa de Educação Permanente (Observação: Esta ação está inserida no Projeto de qualificação em parceria com o Diesat); e intensificar implantação das resoluções da 4ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora sobre a criação das CISTTs municipais para efetivar a implantação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. **4)** Plano de Trabalho da CISTT- foi elaborado a partir das ações do Planejamento Estratégico do CNS, demandas do Pleno e propostas do 7º Encontro das CISTTs; a Coordenação da CISTT está fazendo ajustes para apresentá-lo ao Pleno em junho. **5)** Parecer do Conselho Federal de Medicina nº 3/17 - este parecer do CFM, publicado em 13 de fevereiro de 2017, permite a quebra do sigilo médico, viola a privacidade do paciente/trabalhador e da trabalhadora e desvirtua o Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (NTEP). A CISTT indica ao Pleno a aprovação de Recomendação dirigida ao Conselho Federal de Medicina e ao Ministério Público do Trabalho, para revogação deste parecer. **Minuta de recomendação, elaborada pela Comissão:** recomenda ao Conselho Federal de Medicina, que revogue o Parecer CFM 3/17. Ao Ministério Público do Trabalho, que acompanhe e apure os casos de violação dos direitos, impactos e riscos à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras que podem advir com a manutenção deste Parecer.”

*Apresentação:* conselheira **Juliana Santorum**

**Deliberação:** aprovados os encaminhamentos sugeridos pela Comissão; e aprovada, por unanimidade, a recomendação.

**Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida - apreciação do plano de trabalho e de duas minutas de recomendação.** A primeira recomenda aoMinistério da Saúde que interrompa qualquer processo de desmonte do Programa Farmácia Popular, em especial da modalidade rede própria, e amplie o debate com o controle social no sentido de assegurar a manutenção do Programa e a garantia de amplo acesso à integralidade da assistência. A segunda recomenda aoMinistério da Saúde que promova: a) adoção de todos os esforços para consolidar a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI); b) adoção de mecanismos eficientes para o financiamento das ações que viabilizem a implementação da PNSPI; c) inclusão de informações sobre capacidade funcional no sistema e-sus AB, a partir do registro recomendado pela Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa; d) construção e implementação de uma Política Nacional de Cuidados de Longa Duração, considerando as recomendações dispostas na Carta de Brasília (2015), que trata da importância de estruturar a Política de Cuidados de Longa Duração para pessoas idosas. Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Terceira Reunião Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de maio de 2017.”

*Apresentação:* conselheira **Vânia Lúcia**, coordenadora da CIASCV

**Deliberação:** aprovado o plano de trabalho da Comissão; e aprovadas as duas recomendações, elaboradas pela Comissão (a relativa ao Programa Farmácia Popular, com três votos contrários; e sobre a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa, por unanimidade).

**Comissão Intersetorial de Saúde Mental – CISM - reunião da Comissão. Apreciação de minuta de recomendação e de moção de repúdio.** A recomendação ao Ministério da Saúde que: revogue a Portaria SAS/MS nº 1.482 de 25/10/2016, tendo em vista que as Comunidades Terapêuticas não podem ser consideradas estabelecimentos de saúde e tampouco incluídas no CNES, visto que não atendem aos critérios exigidos pela legislação vigente, sob risco de incorrer em ilegalidade. A moção de repúdio à Nota Técnica sobre a calamidade na assistência pública em saúde mental no Brasil (veiculada por meio do Ofício n.º 68/17/ABP/SEC), divulgada nas mídias sociais, assinada pelo Conselho Federal de Medicina e pela Associação Brasileira de Psiquiatria e encaminhada para autoridades públicas em todos os níveis da federação.

*Apresentação:* conselheira **Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nobrega**, coordenadora da CISM/CNS

**Deliberação:** aprovada a recomendação com cinco abstenções; e aprovada a moção com três abstenções.

**Minuta de moção de repúdio** - por conta da abertura do Inquérito Criminal PCnet *2017-024-000178-001-0059891137-03,* contra os conselheiros municipais de saúde do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte (CMS/BH), Bruno Abreu Gomes e Enildo Calixto Luback, junto à 1ª Delegacia Especializada de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente, tendo por motivação, segundo consta do ofício CMS/CNS/CES/EXTER n.º 244/2017, única e exclusivamente a Resolução 419/16 e a Ata 205 do CMS-BH; e considerando a competência do Conselho Nacional de Saúde no fortalecimento da participação e do controle social no SUS (Art. 10, IX da Resolução n.º 407, de 12 de setembro de 2008). No documento, o CNS externa repúdio a abertura do Inquérito Criminal PCnet *2017-024-000178-001-0059891137-03*, tendo em vista que a sua motivação contrária ao trabalho desenvolvido pelo controle social fere frontalmente os princípios constitucionais e da democracia participativa.

**Deliberação:** a moção de repúdio foi aprovada por unanimidade.

**Minuta de moção de repúdio** – àinclusão do § 4º ao artigo 37, do Código de Defesa do Consumidor, constante do relatório do deputado Eli Corrêa Filho ao Projeto de Lei nº 3.515/2015, apresentado na Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, que mitiga a proteção das crianças frente à publicidade. Sendo certo que direcionamento de publicidade à criança – em especial, de produtos alimentícios ultraprocessados – tem relação direta com o aumento dos índices de obesidade e o agravamento de doenças crônicas não transmissíveis, mitigar a proteção do indivíduo com menos de 12 anos frente aos apelos comerciais significa violar frontalmente o seu direito à saúde.

**Deliberação:** aprovada, com uma adequação, a moção de repúdio.

Além disso, foi informado que a Mesa Diretora do CNS pautará o tema solicitado pela CIAN na reunião ordinária do mês de julho.

**Grupo de Trabalho de Atenção Básica –** informe sobre atividade do GT no Congresso da ABRASCO e apreciação dos encaminhamentos decorrentes.

*Apresentação:* conselheiro **José Vanilson Torres da Silva** e conselheira **Juliana Santorum**, membros do GT

**Deliberação:** aprovados os encaminhamentos sugeridos pelo GT: **a)** construir documento para ser apreciado pelo Pleno do CNS; **b)** pautar debate sobre revisão da Política da Atenção Básica na próxima reunião do CNS (disponibilizar, com antecedência, o documento que está em debate. Na pauta, convidar representante da gestão e do GT. Não aprovar a revisão da Política antes do debate no CNS); **c)** garantir a participação de um membro do GT do CNS de Atenção Básica na câmara técnica que está formulando a revisão; e **d)** antes da próxima reunião do Pleno, realizar reunião do GT para consolidar as contribuições ao processo de revisão.

**Comissão Intersetorial de Saúde Suplementar –** A Comissão está sem coordenação. Portanto, a reunião foi acompanhada pelo conselheiro **Geordeci Menezes de Souza**, pela Mesa Diretora do CNS. Apreciação dos encaminhamentos da Comissão e de moção de repúdio.

*Apresentação:* conselheira **Ana** **Lúcia da Silva Marçal Paduello**

**Encaminhamentos:** **1)** que o conselho se manifeste à ANS, em separado, por meio de Ofício, justificando sua posição de não participar do debate na Agência por ser contrário à Proposta, que considera ilegal; **2)** convidar o IPEA para apresentar ao Pleno palestra com o tema “Isenções Fiscais”; **3)** encaminhar ao Ministério da Fazenda pedido de informações de volume de recurso médio anual investido na saúde suplementar através da renúncia fiscal do IR de pessoa física e jurídica; **4)** solicitar ao Ministério da Saúde informações sobre o volume de ressarcimento ao SUS feito pelas operadoras de Planos de Saúde; **5)** propor ao Pleno do Conselho Nacional de Saúde uma Moção denunciando que o MS extrapolou a sua competência em relação à formulação da proposta de criação de Planos de Saúde Acessíveis. Anexar posicionamento do MPF, do Pleno do CNS e Notas Públicas das entidades que já se manifestaram. A proposta de minuta será feita pelo representante da ABRASCO e posteriormente socializada para contribuição dos demais membros da CISS; **6)** propor ao Pleno a organização de um Seminário convidando o TCU e o MPF para tratar do financiamento e isenções fiscais; e **7)** recuperar debate sobre o tema “Ressarcimento ao SUS” em reuniões anteriores da CISS e do Pleno.

**Minuta de moção de repúdio.** No documento, o CNS externa repúdio ao conjunto da proposta de planos de saúde “acessíveis” e à forma como ela foi concebida no Ministério da Saúde, bem como ao seu acolhimento para análise pela ANS, refutando na totalidade os seus termos e demandando a dissolução do grupo de trabalho criado no âmbito da ANS.

**Deliberação:** aprovados os encaminhamentos da Comissão; e aprovada a moção de repúdio com duas abstenções.